

PORTARIA Nº 389/2016

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MURIEL MARTA WEBER CORREA**, ocupante das funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, Grupo 2, Nível 2, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 14 de Setembro de 2016*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 14 de Setembro de 2016.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/Setembro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação